



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

NOTA Nº 4/2024/CLIC/GEAF/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

NOTA EXPLICATIVA – 1ª REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 202 – PCA 2024

1. CONSIDERANDO a Portaria nº 47, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a institucionalização do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Conselho Federal de Química (CFQ),

2. Esta Gerência Administrativo-Financeira resolve apresentar a 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual – PCA de 2024 do Conselho Federal de Química com suas devidas justificativas, a saber:

Nº	Item	Área	Alteração	Orçamento	Justificativa
1	Contratação de Sistema de gerenciamento de processos judiciais	ASJUR	Redução da contratação	Redução de R\$ 194.000,00	Redução do valor da contratação tendo em vista que o valor estimado foi R\$ 200.00,00 e a contratação foi realizada em 2023 pelo valor de R\$ 5.590,00. Desta forma, a presente contratação será somente renovada em 2024.
2	Contratação de serviços de impressão	ASCOM	Exclusão da contratação	Redução de R\$ 5.000,00	Contratação excluída tendo em vista que a Ouvidoria já havia realizado a previsão dos serviços.
3	Contratação de Serviços Advocatícios	ASJUR	Inclusão da contratação	Acréscimo de R\$ 530.000,00	Contratação de Escritório de Advocacia para atuar em defesa dos direitos e interesses do Conselho Federal de Química.
4	Aquisição celular para o Presidente	GEAF	Inclusão da contratação	Acréscimo de R\$ 6.000,00	Aquisição de novo aparelho celular para o Presidente para atender aos interesses do Conselho Federal de Química.
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS – 1º REVISÃO DO PCA 2024				+ R\$ 337.000,00	

3. Da 1ª revisão realizada no PCA 2023, houve um **acréscimo** de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), referente à inclusão de 2 (dois) novos objetos, conforme abaixo:

Nº	ITEM	TIPO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	Contratação de Serviços Advocatícios	Contratação	Acréscimo de R\$ 530.000,00
2	Aquisição celular para o Presidente	Contratação	Acréscimo de R\$ 6.000,00
Total – Acréscimos		R\$ 536.000,00	

4. Ocorreu ainda uma **redução** de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), referente à exclusão de 2 (dois) objetos:

Nº	ITEM	TIPO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	Contratação de Sistema de gerenciamento de processos judiciais	Redução da contratação	Redução de R\$ 194.000,00
2	Serviços de Impressão	Exclusão da contratação	Redução de R\$ 5.000,00
Total - Reduções		R\$ 199.000,00	

5. Tem-se, portanto, que a diferença total entre o valor da o PCA Original de 2024 (R\$ 30.373.341,95) e o valor atual da 1º Revisão (R\$ 30.710.341,95), após as modificações realizadas, é de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil) a mais.

6. Segue abaixo a tabela com a síntese das alterações realizadas no PAC de 2024:

Valor Original do PCA 2024	R\$ 30.373.341,95
Redução	- R\$ 199.000,00
Acréscimo	+ R\$ 536.000,00
Diferença Total	+ R\$ 337.000,00
Valor PAC 1ª Revisão	R\$ 30.710.341,95

7. Por fim, apresenta-se na tabela abaixo o quantitativo de contratações e renovações para cada mês do ano de 2024:

MÊS	QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES	QUANTIDADE DE RENOVAÇÕES	TOTAL
Janeiro	01	02	03
Fevereiro	02	01	03
Março	06	05	11
Abril	03	01	04
Maio	07	02	09
Junho	02	02	04
Julho	06	03	09
Agosto	01	02	03
Setembro	04	03	07
Outubro	02	01	03
Novembro	-	-	-
Dezembro	07	03	10
Total	41	25	66

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

Elaborador por:

Tatiani Freitas Lôbo
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

Revisado por:

Lilian Jorge de Souza

Gerente Administrativo-Financeira - Substituta

Renato de Melo Teixeira

Gerente-Executivo

Considerando as justificativas apontadas, encaminhe-se à autoridade máxima para aprovação, em conformidade com art. 7º, inciso VI, § 1º da Portaria nº 47, de 21 de maio de 2020.

Aprovado por:

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 16/01/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Jorge de Souza, Coordenador (a)**, em 16/01/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 16/01/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 23/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044560** e o código CRC **D8217DBE**.

Referência: Processo nº
2800.00.00872.2023

SEI nº 0044560

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br